



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

AVISO N° 24759715 - TJMG/SUP-ADM/ASPREC/CEPREC

AVISO CEPREC/TJMG

EDITAL N° 01/2025 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO SOBRE A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE ACORDOS DIRETOS

De ordem do Dr. PAULO JOSÉ REZENDE BORGES, Juiz Coordenador de Precatórios, o Centro de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - CEPREC, AVISA aos beneficiários e seus procuradores sobre a continuidade dos procedimentos para o pagamento dos precatórios selecionados aos acordos diretos previstos no EDITAL nº 01/2025 do Estado de Minas Gerais (Administração Direta e Indireta).

FAIXA DE DESÁGIO CONTEMPLADA:

Informamos que, neste **SEGUNDO AVISO** de classificação, são contemplados para o prosseguimento do processo de acordo os beneficiários habilitados que ofertaram a proposta de Deságio de 30,99% (Trinta vírgula noventa e nove por cento) a 27,01% (Vinte e sete vírgula zero um por cento) sobre o valor do crédito.

INÍCIO DA CONTAGEM DE PRAZO PARA ELABORAÇÃO E JUNTADA DE CÁLCULOS:

Conforme o disposto no item 6.1 do Edital nº 01/2025 do Estado de Minas Gerais, a partir da disponibilização deste AVISO no site do TJMG, inicia-se a juntada dos cálculos aos autos dos respectivos precatórios.

VISUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS:

A simples movimentação de juntada dos cálculos pelo Ente Devedor no precatório eproc não permite, de imediato, a visualização do documento.

Os beneficiários e procuradores devem estar cientes de que a visualização do cálculo de liquidação elaborado pelo Ente Devedor e juntado nos autos do respectivo precatório eproc será liberada concomitantemente com a decisão de pagamento a que se refere o item 7.4 do Edital.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente de Precatórios - CEPREC

Em 17 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Portugal Garcia, Gerente**, em 17/12/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 24759715 e o código CRC 7F78B7FF.